

o. 19.

via Blumenau 18 de Novembro de 1868.

Ilmo e Exmo Sm.

351

Devolvendo a V^a Ex^{co} o inclusivo requerimento do Christiano Harsten, com que devia demorar até hoje por falta da assinatura do supplicante que mora distante da provação, tenho a honra de informar que he assim como o mesmo declará, que comprou hum lote de terras no alto rio do Testo com ribeirão para estabelecer hum engenho de moer, o que he muito necessário para os moradores d'aquelle distrito. O supplicante he homem bem assiduo e probó.

O mesmo posso dizer em favor do outro requerimento de Augusto Busch.

O estabelecimento de alguns engenhos de assucar nos distritos do alto Itajahy e rio do Testo, provados nos ultimos annos, he muito desejavel e seria de maior proveito, como ja tinha a honra de explicar em outro lugar a V^a Ex^{co} e ao Sm. Dr. Ignacio de Cunha Galvão. Especialmente os ditos distritos tem terras bem apropriadas para a cultura de canna d'assucar, que depois do estabelecimento de uns engenhos não deixaria de progredir em maior escala; contudo ate agora só as grandes custas dos respectivos engenhos.

Deos Guarde a V^a Ex^{co}.

Ilmo e Exmo Sm. Dr. Adolpho de Barros
Cavalcanti de Albuquerque Lacerda
Dg^{mo} Presidente da Província
etc. etc. etc.

O Director info
L. Werdeburg

O regimento de q. trata este off. para
Ministério da Agricultura, com off. N^o
Novembro de 1867.

verso o direito d'água. Bem
verso o direito d'água. Bem
verso o direito d'água. Bem